



25200000861307



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

Informação nº 30850/2025

Processo nº 25/2000-0086130-7

Associação Hospital São José de Porto Lucena

Porto Lucena -RS

DGAE/DCASS 30/06/2025

1. O presente expediente trata de **novo contrato** com a Associação Hospital São José de Porto Lucena (**CNES 2250810**), do município de Porto Lucena/RS /RS, para prestação de serviços médico/hospitalares pelo SUS.

2. O prestador possui o contrato nº 2023/0290.0.00/2023, com vencimento em 09/08/2028.

3. O alvará sanitário vigente até 04/12/25 expedido pela VISA encontra-se em anexo ao presente expediente, bem como certidões negativas vigentes que o estabelecimento possui.

4. O novo contrato se faz necessário devido:

a) A necessidade de atualização da minuta do contrato, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

b) A atualização do valor da Unidade de incentivo Hospitalar (UIH) que trata o financiamento do Programa de Incentivos Hospitalares ASSISTIR tendo em vista a publicação do Decreto Estadual nº 58.115 de 17/4/25 no DOE de 22/4/25 que altera o Decreto 56.016/21 e atualiza o valor da Unidade de incentivo Hospitalar (UIH) que trata o financiamento do Programa de Incentivos Hospitalares ASSISTIR. A Portaria nº 537/21 de regulamentação do Programa ASSISTIR, foi alterada pela Portaria SES/RS nº 318/2024 considerando a necessidade de atualizar a produção utilizada para cálculo do valor do incentivo. Os novos valores foram instituídos através de Portaria SES/RS nº 419/25.

5. Informamos que consta em anexo **Documento de Formalização de Demanda** contendo a justificativa para contratação, **Justificativa de Preço e Justificativa das faixas de 90% a 100%**.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

6. Consta anexado ainda **justificativa da não exigência de garantia, justificativa sobre a vantajosidade do prazo plurianual do contrato**, bem como sobre a **não elaboração de Estudo técnico preliminar e da Análise de Risco**.

7. Consta também **Declaração referente às vedações impostas em decorrência da adesão ao Regime de Recuperação Fiscal pelo Estado do Rio Grande do Sul**.

8. Integramos que o processo nº **23/2000-0063956-5** no qual tramitava o instrumento será encaminhado à Divisão de Contratos, constando a declaração do prestador de concordância à rescisão, necessária para continuidade dos trâmites.

9. O Documento Descritivo, em anexo ao processo, série histórica de 2/24 a 1/25, contendo os quantitativos físicos e financeiros dos procedimentos a serem contratados deverá ser parte integrante do contrato, conforme quadro abaixo:

	Anual Anterior	Anual Atual	Diferença
Pré-fixado MAC	R\$ 292.786,08	R\$ 371.326,68	R\$ 78.540,60
Pré-fixado: Incentivos Financeiros Federais	R\$ 538.570,56	R\$ 538.570,56	R\$ -
Pré-fixado: Incentivos Financeiros Estaduais	R\$ 626.220,00	R\$ 656.466,00	R\$ 30.246,00
Pré-fixado: Recursos Financeiros Federais	R\$ 270.000,00	R\$ -	-R\$ 270.000,00
Total	R\$ 1.727.576,64	R\$ 1.566.363,24	-R\$ 161.213,40

10. Percebe-se um impacto no MAC aprovado no valor de **R\$ 78.540,60/ano** tendo em vista a atualização da série histórica e aumento da produção ambulatorial. O incremento de **R\$ 30.246,00/ano** corresponde ao novo valor do incentivo pelo Programa ASSISTIR de acordo com a Portaria SES/RS nº 419/25, de acordo com o item 4 (b). Já, a retirada do valor de **R\$ 270.000,00** se deve a exclusão do Recurso Financeiro correspondente aos Leitos de Calamidade, já pagos ao hospital.

11. O **novo contrato** foi cadastrado no **Sistema de Gestão dos Contratos Ambulatoriais e Hospitalares – SIGAH**.





25200000861307



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

12. Solicitamos que seja utilizada a **Minuta Contrato Global – com ASSISTIR Lei 14.133/2021.**

13. Encaminhe-se preliminarmente ao **Gabinete do DGAE** para conhecimento da matéria de que trata o presente processo. Após, se de acordo, solicita-se o encaminhamento **ao FES** para dotação orçamentária, em seguimento remeter à **Divisão de Convênios/ Contratos e Outros Ajustes** para elaboração do instrumento legal.





25200000861307

Nome do documento: 30850_25 Contrato novo Porto Lucena Port 419_25 ASSISTIR.docx

Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matrícula	Data
ANGELA MARCHIORI	SES / DGAE-CASS / 3527921	30/06/2025 10:29:20
Caroline Bello Soares	SES / DGAE-CASS / 4454952	03/07/2025 16:15:16
Marcelo André Reidel	SES / DGAE-GAB / 1643570099	03/07/2025 17:59:08

